



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2062 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELOS
BENS PATRIMONIAIS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 22.508/2024 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais responsáveis pelos bens patrimoniais, conforme segue:

Gabinete do Prefeito:

- Charlene Sumaia da Conceição Maia

Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento – Gabinete do Secretário:

- Gabriel Neubert Biasibetti

Departamento Pessoal e Recursos Humanos:

- Lucio Nunes dos Santos

Departamento de Compras e Licitações:

- Márcio de Oliveira Espindola

Setor de Protocolo:

- Iara Santos da Rosa Dalsotto

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- Cátia Castro dos Reis

Comissão Permanente de Sindicância:

- Eliane Pereira Antunes Schreiner

Comissão de Estágio Probatório:

- Alexandre Thomas da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2062 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:

- Caroline Eli Bedendo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

- Cezar da Silva
- Micael da Silva Santos

Secretaria Municipal de Coordenação dos Distritos – Sede e Capão Novo:

- Patricia Barbosa Bassani Brehm

Curumim:

- Claudia Regina Rodrigues Ferreira

Arroio Teixeira:

- Marconi dos Santos Roxo

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária:

- Rafaeli Sanches Santos

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:

- Cristiane Rosa de Lima

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

- Keila dos Santos Cabreira
- Moacir José de Vargas Júnior
- Ananda Silva Pitano
- Susan Veronica Pouzada Moreira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde:

- Cleci Rosinei Eberhardt
- Jairo Bento Rodrigues Homrich
- Marilce dos Santos Magnus
- Silas Jonatas Matos Gonçalves

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

- Carlos Alberto de Barros dos Santos

Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Tecnologia:

Jorge Luis Freitas da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2062 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:

- Gilberto Francisco

Parágrafo único. Os servidores indicados serão responsáveis por prestar informações quanto a localização dos bens, seu estado de conservação e/ou transferência para outro setor ou secretaria à Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)

CAPÃO DA CANOA